

DECRETO Nº 9.287/22 DE 10/11/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 33 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
UNIDADE: 01 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
33.001.13.392.13.2110-3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicação Direta.....R\$ 10.700,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 33 – FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
UNIDADE: 01 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
33.001.13.392.13.2110-4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicação Direta.....R\$ 10.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de novembro de 2022.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal